



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

LEI Nº 557/2008

VÁRZEA ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a nova determinação geográfica da zona urbana da cidade de Várzea Alegre, com a criação de novos bairros e altera a delimitação de perímetro urbano da vila de Naraniú.

Altera a Lei Nº 044/89, de 15 de dezembro de 1989, no que se refere ao limite urbano da Sede e da Vila de Naraniú, e cria Bairros na zona urbana da Cidade e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o perímetro urbano da cidade de Várzea Alegre com os seguintes pontos de referências: Ponto inicial e final: Topo do Morro da Caatinga Alta, a margem da rodovia Ce-060, na saída para Iguatu. Do ponto inicial em linha reta para a residência de Leogevildo Bezerra de Menezes, inclusive; daí em linha reta para o Morro da Pedra Preta, a margem da Estrada BR-230 no sentido de Lavras da Mangabeira; daí em reta para a casa de Vitorino de Souza Lima, inclusive, no Sítio Buenos Aires; daí em reta para a casa do Senhor Raimundo Leandro, inclusive, daí em reta para a casa de Manoel de Sousa Bezerra (Souzinha), inclusive; daí em reta para o Riacho da formiga, no cruzamento com a Estrada para o Sítio Panelas, onde se localiza um Bueiro; daí em reta para o Alto do Picoroto, à esquerda da BR-230, no sentido Várzea Alegre - Farias Brito, daí em reta para o Alto do Vieiras, no Sítio Chico; daí em reta para o Matadouro Público, inclusive, daí em reta para o cruzamento do Riacho do Machado com o Corredor da família Gibão; e daí vai em linha reta para o ponto inicial.

Art. 2º - O perímetro urbano da Vila de Naraniú terá os seguintes pontos de referência: Tem como ponto inicial e final, o Açude do Bolsão: Do ponto inicial em linha reta para a casa do Senhor Joaquim Canela, inclusive, na saída para Iguatu, daí em reta para o cruzamento do Córrego dos Aparecidos, com a Estrada para o Sítio João Ribeiro; daí em reta para a residência do Senhor Abdias Henrique da costa, inclusive, junto ao campo de futebol, na estrada para o Sítio Mundo Novo; daí acompanha a Alta Tensão em direção à CE-060 até se aproximar uns cinquenta metros da referida rodovia; daí, rumando para Várzea Alegre com o mesmo limite de cinquenta metros da margem esquerda da Rodovia CE-060, até a casa do Senhor Francisco de Assis de Aderson, inclusive; daí em reta para o campo de Futebol, exclusive; daí em reta para o ponto inicial.

Art. 3º - Ficam criados no perímetro Urbano da Cidade de Várzea Alegre os seguintes Bairros: Centro, Juremal, Sanharol, Varzante, praça Santo Antonio, Betânia, Grossos, Brejinho dos Vieira, D. Rosinha, Patos, Riachinho, Buenos Aires, Serrinha, Zezinho Costa, Varjota, Baixio do Exu e Alto do Tenente.

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Art. 4º - As linhas divisórias dos Bairros da Cidade de Várzea Alegre são as seguintes:

I - BAIRRO CENTRO

Ponto inicial e final: Rodovia CE-060 ou Rua Durval Soares no início da rua Tomás de Aquino. Do ponto inicial segue pela rua Tomás de Aquino, Rua José Fiúza Lima, Avenida Luiz Afonso Diniz, Rua José Alves Feitosa, Rodovia BR 230, Rua Júlio Alves Bastos até o seu final e daí pelo seu prolongamento até a Rodovia CE 060 ou Rua Antonio Alves de Lima. Deste ponto, segue pela Orla da Lagoa até as proximidades da Rua Tomás de Aquino e daí pela Rua Durval Soares até o ponto inicial.

II- BAIRRO JUREMAL

Ponto inicial e final - Cruzamento do Riacho do Feijão com a Rodovia BR 230, logo após o Posto Esso. Do ponto inicial, pelo Riacho do Feijão, Riacho Machado, Estrada do Ronca, Rua Tenente Antonio Gonçalves, Estádio Juremal, inclusive, até a Orla da lagoa e daí até a confrontação com o prolongamento da Rua Júlio Alves Bastos. Segue para a Rua Júlio Alves Bastos e por esta até a Rodovia BR 230 e daí até o ponto inicial.

III- BAIRRO SANHAROL

Ponto inicial e final - Cruzamento da Rodovia BR 230 com o Riacho do Feijão logo após o Posto Esso. Do ponto inicial, Riacho do Feijão até o Alto do Picoroto. Daí pelo limite da Zona urbana vai até o Riacho do Machado, no cruzamento com o corredor da família Gibão. Daí segue pelo Riacho Machado até o Riacho do Feijão e por este até o ponto inicial.

IV - BAIRRO VARZANTE

Ponto inicial e final - Cruzamento da Estrada do Ronca com o Riacho Machado. Do ponto inicial até o cruzamento com o corredor da família Gibão e daí vai pelo limite urbano na direção do Morro da Caatinga Alta, até a confrontação com a Vila União. Deste ponto segue em reta passando ao lado da Vila União exclusive, até a orla da Lagoa e segue por esta até o Estádio Juremal, exclusive Daí apanha a Rua Tenente Antonio Gonçalves, Estrada do Ronca até o ponto inicial.

V - BAIRRO PRAÇA SANTO ANTONIO

Ponto inicial e final: Cruzamento do Riacho do Machado com a Rodovia CE-060 ou Avenida Lúcia Correia. Do ponto inicial, Avenida Lúcia Correia, Rua Durval Soares até a orla da Lagoa, na confrontação com a Vila União. Daí, segue reto, passando ao lado da Vila União, inclusive, até o Riacho do Machado e por este até o ponto inicial.

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

VI - BAIRRO BETÂNIA

Ponto inicial e final - Cruzamento da Rodovia CE 060 ou Avenida Lúcia Correia com o Riacho do Machado. Do ponto inicial, pelo Riacho Machado, até a Casa de Tércio Costa, inclusive, no final da Rua Sérgio Pontes. Daí vai em busca da Avenida Luiz Afonso Diniz e por esta até a Rua José Fiúza Lima. Daí, segue pela Rua José Fiúza Lima, Rua Tomás de Aquino, Rodovia CE-060 ou Rua Durval Soares, Avenida Lúcia Correia até o ponto inicial.

VII- BAIRRO GROSSOS

Ponto inicial e final: Cruzamento da Rodovia CE-060 ou Avenida Lúcia Correia com o Riacho do Machado. Do ponto inicial, sobe pelo Riacho do Machado até confrontar com a Vila União. Daí vai em reta para o limite da Zona Urbana e por confrontar com a Vila União. Daí vai em reta para o limite da zona urbana e por este vai até o Morro da Caatinga Alta e daí segue direto para a casa de Joaquim Orelha exclusive. Daí, passando pelo Bueiro do Riacho da Lagoa de Preta segue em busca da Residência de Dário Pimpim, exclusive e prossegue em busca da casa de Tércio Costa exclusive e daí segue pelo Riacho do Machado até o ponto inicial.

VIII - BAIRRO BREJINHO DOS VIEIRAS

Ponto inicial e final: Bueiro do Riacho da Lagoa de Preta no final do Bairros Grossos. Deste ponto segue para a casa de Vicente Orelha, inclusive daí reta para o Morro da Caatinga Alta na saída para Iguatu. Deste ponto, segue pelo limite da Zona Urbana até a casa de Vicente Venâncio, inclusive. Daí segue em busca da casa de Dário Pimpim, inclusive seguindo deste ponto em busca do bueiro do Riacho da Lagoa de Preta no final do Bairro Grossos no ponto inicial.

IX - BAIRRO DONA ROSINHA

Ponto inicial e final - Pontilhão sobre um Riacho sem denominação, na Rua José Nonato Rolim. Do ponto inicial até a casa de Tércio Costa e vai daí em busca da Casa de Vicente Venâncio exclusive. Deste ponto vai em reta para a Rodovia BR 230 no Morro da Pedra Preta. Prossegue pela Rodovia BR 230 até um Riacho sem denominação, nas proximidades da Rua Carlos Gomes e daí vai ao ponto inicial.

X - BAIRRO PATOS

Ponto inicial e final: Pontilhão sobre um Riacho sem denominação, na Rua José Nonato Rolim. Do ponto inicial, Riacho sem denominação, Rodovia BR 230, Rua José Alves Feitosa, Avenida Luiz Afonso Diniz até o seu final e daí prossegue em busca da casa de Tércio Costa, exclusive, no final da Rua Sérgio

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Pontes. Daí apanha um Riacho sem denominação que vem da Rua José Nonato Rolim e por este vai até o ponto inicial.

XI - BAIRRO RIACHINHO

Ponto inicial e final: Rodovia BR 230 no início da Estrada do Riacho do meio ou Rua Fático. Do ponto Inicial, Estrada do Riacho do Meio ou Rua Fático até o final da Rua R. Bilé. Daí, reta passando pelo final da Rua R. Bile, até a residência campestre de Dr. Iran Costa, exclusive. Daí segue em reta para o início da Rua que passa ao lado da Escola Dário Batista Moreno, ou Rua Raimundo Sobreira Lima Sobrinho indo até a Rodovia BR 230 e por esta até o ponto inicial.

XII - BAIRRO BUENOS AIRES

Ponto inicial e final: Início da Estrada do Riacho do Meio ou Rua Fático na Rodovia BR - 230. Do ponto inicial, Rodovia BR - 230 até o Morro da Pedra Preta. Daí reta para a casa de Vitorino de Sousa Lima, inclusive; daí reta para a casa de Raimundo Leandro, inclusive; daí reta para a casa de José Leandro, inclusive, seguindo daí em busca da Rua Fático e por esta vai ao ponto inicial.

XIII - BAIRRO SERRINHA

Ponto inicial e final: Casa de Manoel Sousa Bezerra (Souzinha), inclusive. Do ponto inicial, reta para a casa campestre de Dr. Iran Costa, exclusive. Daí reta passando pelo final da Rua Raimundo Bile, até a Estrada do Riacho do meio ou Rua Fático; Rua Fático até o seu final e daí vai em busca da Casa de José Leandro, exclusive; Daí reta para a casa de Raimundo Leandro, exclusive, e daí reta para a casa de Manoel de Sousa Leandro, no ponto inicial.

XIV - BAIRRO ZEZINHO COSTA

Ponto inicial e final: Cruzamento da Rua Joaquim Gomes Fiúza com a Rodovia BR 230. Do ponto inicial, até a Escola Dário Batista Moreno, exclusive no início da Rua Raimundo Sobreira Lima Sobrinho; Daí, segue pela Rua Raimundo Sobreira Lima Sobrinho até o seu final donde segue em reta para a casa campestre de Dr. José Iran Costa, exclusive. Deste ponto, apanha a Rua 6, Rua Figueiredo Correia, Rua Antão Leandro Bitu, Rua Joaquim Gomes Fiúza até o ponto inicial.

XV - BAIRRO VARJOTA

Ponto inicial final: Cruzamento da Rodovia BR 230 com a Rua Joaquim Gomes Fiúza. Do ponto inicial, Rua Joaquim Gomes Fiúza, Rua Antão Leandro Bitu, Rua Figueiredo Correia, Rua 6 até o seu final e segue daí para a casa campestre de Dr. Iran Costa, exclusive. Daí reta para a casa de Luiz Alves de



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769

CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Menezes, exclusive, na estrada do Baixio do Exu donde por outra reta vai até a Torre da Rádio Cultura; Daí apanha o Riacho da Formiga e por ele segue até um Bueiro na Rodovia BR 230 e por esta até o ponto inicial.

XVI – BAIRRO BAIXIO DO EXU

Ponto inicial final: Casa de Luiz Alves de Menzes, inclusive, na Estrada para o Baixio do Exu. Do ponto inicial, reta para a casa campestre de Dr. Iran Costa, inclusive; daí reta para a casa de Manoel de Sousa Bezerra (Souzinha) exclusive; daí reta para um Bueiro no Cruzamento da estrada do Sítio Pannels com o Riacho da Formiga. Deste ponto segue pelo Riacho Formiga até as proximidades da Torre da Rádio Cultura; Segue daí para a torre e prossegue em reta para a casa de Luiz Alves de Menezes, no ponto inicial.

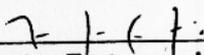
XVII – BAIRRO ALTO DO TENENTE

Bueiro no Cruzamento da Rodovia BR 230 com o Riacho Formiga. Do ponto inicial, pelo Riacho Formiga até um Bueiro no cruzamento com a Estrada do sítio Pannels. Daí reta para o Alto do Picoroto donde apanha o Riacho Feijão e por este vai até a Rodovia BR 230. Rodovia BR 230 até o ponto inicial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 10 de Dezembro de 2008.

Atenciosamente,



Joaquim Frutuoso de O. Neto
PRESIDENTE